



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 290/GABR/REITORIA, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002894/2018-13;

CONSIDERANDO a Portaria nº 630/GR, de 17/06/ 2013 que trata da estrutura organizacional do *campus* Sobral e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 47/2017/IFCE/CS/GDG-*campus* Sobral, de 30/08/2017, e anuência da PRPI através do Parecer de 19/02/2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral;

RESOLVE:

Artigo único - Inserir na estrutura organizacional do *campus* Sobral do IFCE a Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Física, conforme quadro abaixo:

CAMPUS SOBRAL		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		-
DIRETORIA DE ENSINO		-
	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	-
	Coordenadoria do Curso de Mestrado em Física	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040468** e o código CRC **1EB6509A**.

Referência: Processo nº 23255.002894/2018-13

SEI nº 0040468